



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

BL  
Ay

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS, DA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL AO ABRIGO DO ARTIGO 29.º DA LEI N.º 24-D/2022 DE 30 DE DEZEMBRO, CONJUGADO COM O ARTIGO 60.º DA LEI N.º 75-B/2020 DE 31 DE DEZEMBRO**

### ATA N.º 2

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho de Alandroal, reuniu o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, publicitado na BEP com o n.º OE202301/0508, com vista à apreciação de candidaturas, ao abrigo do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, pela enfermeira especialista Ana Isabel Chocalheiro dos Santos, que preside ao Júri, pela assistente operacional Catarina do Rosário Roque Agostinho, primeira vogal efetiva que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e pela Técnica Superior Maria Helena Bilro Vitória Félix, segunda vogal efetiva -----

Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado nos termos e para os efeitos do artigo 60.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, prorrogado pelo artigo 29.º do Orçamento de Estado para 2023, e em cumprimento do despacho n.º 14-GP/2023 do Presidente desta Câmara Municipal, datado de 17 de janeiro de 2023, na página eletrónica do Município de Alandroal e na Bolsa de Emprego Público, e que a data limite para entrega das candidaturas terminou a 03 de fevereiro de 2023 o júri procedeu, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, à análise das mesmas, nomeadamente a verificação do preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação ao procedimento concursal mencionado em epígrafe -----

Verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos: -----

DÉBORA SOFIA NUNES GONÇALVES  
ANDREA DE JESUS LOPES CLÉRIGO  
NEUSA MIGUEL FERREIRA PERES



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade, considerar **motivo de exclusão a seguinte candidata, a qual não cumpre** o requisito obrigatório do ponto 3. do aviso de abertura do concurso, nomeadamente que possua contrato a termo resolutivo que conste de protocolo, acordo de execução ou contrato interadministrativo para o exercício das competências a concurso, à data da candidatura: -----

Mais deliberou o Júri admitir os restantes candidatos e proceder à aplicação do primeiro método de seleção, avaliação curricular, aos candidatos admitidos, mediante a aplicação da seguinte fórmula, constante da Ata n.º 1:

$$AC = (HA+FP+EP+ TEF)/4$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

HA = Habilitações Académica;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;

TEF = Tempo de Exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho. -----

A avaliação curricular é expressa numa escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos elementos a avaliar. -----

**AVALIAÇÃO CURRICULAR**

CANDIDATOS	HA	FP	EP	TEF	CLASSIFICAÇÃO
DÉBORA SOFIA NUNES GONÇALVES	19	0	12	18	12,25
ANDREA DE JESUS LOPES CLÉRIGO	20	12	16	18	16,50

O júri deliberou ainda notificar a candidata excluída para a realização da audiência dos interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, a qual dispõe de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação



## MUNICÍPIO DE ALANDROAL

para, em sede de audiência de interessados, pronunciar-se por escrito sob o que tiver por conveniente. -----

Atendendo à celeridade do procedimento, o júri deliberou notificar as candidatas admitidas para a realização do segundo método de seleção (EAC - entrevista de avaliação de competências), a realizar no dia 6 de março próximo, a partir das 10:00 horas, bem como do facto de disporem de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação para, em sede de audiência de interessados, pronunciarem-se por escrito sob o que tiverem por conveniente. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, a senhora presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

Os membros do júri:

A Presidente: Ana Isabel Chocolheiro do Santos

A 1.º Vogal Efetivo: Batista do Rosário Gomes Roque Gomes

A 2.º Vogal suplente: [Assinatura]